



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 1857 de 11 de outubro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE conceder progressão funcional, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. - 1374365 – FRANCISCO ANTONIO LOPES LAUDARES
Proc. 23083.007809/2013-18

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
Classe/Nível	CARREIRA	Denominação/Classe/ Nível	Efeitos	CARREIRA
Assistente 1	Carreira de Magist. Superior – Decreto nº 94.664 de que trata a Lei nº 7.596/1987	Assistente B 2	12/07/2013	Carreira do Magist. Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magist. Federal, Lei nº 12.772/2012

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES GALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13